



Número do processo: 000000304/2026

Número Único: OG0.0A4.S2A-TE

Solicitação: Indicação

Requerente: ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do Requerente: 014.319.101-20

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MIGUEL EMIDIO BASTOS, N° 125 COHAB DIRCEU MACHADO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

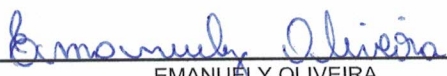
Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 18/09/2026 Hora:12:22:25

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°049/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 049/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

O vereador que a esta subscrive indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e ao senhor Daniel Berto, Secretário de Educação, Esporte e Cultura Municipal. “

Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para o cumprimento da legislação vigente referente à educação inclusiva, garantindo às crianças neurodivergentes matriculadas no Centro de Educação Infantil o atendimento adequado e, quando necessário, a disponibilização de profissional de apoio escolar com formação específica na área.”

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, e Sr. Secretário. Venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A presente indicação tem como fundamento a Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 12.764/2012, a Lei Federal nº 9.394/1996 e o Decreto Federal nº 12.686/2025, que estabelecem diretrizes relacionadas à educação inclusiva, ao atendimento educacional especializado e ao profissional de apoio escolar.

Solicita-se, portanto, que seja verificada a situação das crianças que necessitam desse suporte e sejam tomadas as providências para assegurar a inclusão, a permanência, a participação e o desenvolvimento das crianças no ambiente escolar, especialmente no Centro de Educação Infantil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 049/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos

A presente indicação busca assegurar o cumprimento das normas de educação inclusiva e garantir que as crianças neurodivergentes tenham condições adequadas para participar das atividades escolares, de acordo com suas necessidades individuais.

A Lei nº 13.146/2015 prevê a oferta de profissionais de apoio escolar e estabelece o dever do poder público de assegurar um sistema educacional inclusivo. O Decreto nº 12.686/2025, com as alterações posteriores, regulamenta a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e disciplina a atuação do profissional de apoio escolar nas atividades educacionais.

Leis e norma citadas:

Lei nº 13.146/2015

Lei nº 12.764/2012

Lei nº 9.394/1996

Decreto nº 12.686/2025

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 18 de setembro de 2026.

Av. Getúlio Vargas, 32 - Fax 0XX67 - 3444.1274 - Fone 0XX67 - 3444.1123 CEP - 79765 - 000 - TAQUARUSSU - MS
E-mail camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 049/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos


Rogério Francisco dos Santos
Vereador – MDB